DECRETO Nº. 2.297, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

"REVOGA PROCESSO LICITATÓRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial pela Lei Orgânica e Lei Federal nº 8.666/93**, DECRETA:**

Art. 1º - **REVOGA-SE** integralmente o Processo Licitatório nº 16/2022 - FMS, Dispensa de Licitação nº 09/2022 – FMS, por motivo de conveniência administrativa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 17 de outubro de 2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 18 de outubro de 2022.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração